

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº

/06

(Do Dep. Fernando Gabeira)

Solicita informações ao Ministro da Fazenda sobre utilização de verbas direcionadas para a proteção ao vôo e segurança do espaço aéreo.

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e de acordo com a regulamentação prevista nos arts. 115, inciso I do caput, e 116 do Regimento Interno da Casa, solicito sejam requeridas ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações a respeito da utilização de verbas direcionadas para a proteção ao vôo e segurança do espaço aéreo:

1. Favor indicar as dotações orçamentárias, relacionadas com verbas direcionadas para a proteção ao vôo e segurança do espaço aéreo, nos orçamentos de 2003 até 2005. Discriminar a dotação consignada, o que foi efetivamente realizado (incluindo Restos a Pagar, ano a ano) e a parcela que foi contingenciada.

2. No mesmo sentido da questão anterior, favor indicar os valores do orçamento do presente ano de 2006, com as mesmas discriminações.

3. Favor indicar o valor, de acordo com o último dado disponível, dos recursos atuais do Fundo Aeronáutico, mencionando suas fontes de receita.

4. Favor informar os valores efetivamente recolhidos ao Fundo Aeronáutico pelas diferentes taxas pagas pelos usuários de serviços aéreos e os efetivamente liberados, nos exercícios de 2002 a 2005 e os do presente ano de 2006.



EE90008634

5. A não implementação de programas e projetos relacionados com a proteção ao vôo tem a ver com o contingenciamento de verbas orçamentárias? Favor indicar outras razões, se existentes.

6. Favor informar quais são os critérios técnicos utilizados para uma determinada dotação orçamentária ser contingenciada? No caso específico dos itens anteriores, favor indicá-los.

7. Favor informar quais são os critérios técnicos utilizados para que uma determinada dotação orçamentária seja considerada "Restos a Pagar"?

Justificativa

A recente tragédia do vôo 1907 da GOL impõe uma série de reflexões. Dentre elas, se teriam existido falhas ou imperfeições no sistema brasileiro de proteção ao vôo.

O site WWW.CONTASABERTAS.COM.BR dá notícia de que "este ano, por exemplo, o programa de "Proteção ao Vôo e Segurança do Espaço Aéreo" gastou apenas 28,4% da dotação autorizada de R\$ 531,7 milhões. Até 03 de outubro de 2006, somente R\$ 151,1 milhões foram aplicados." Os dados citados na informação "Proteção ao Vôo e Segurança do Espaço Aéreo" não conferem, integralmente, com aqueles fornecidos pelo Ministro da Defesa (Folha de S.Paulo, 09/10/06) que, embora confirme a dotação de R\$ 530 milhões, declara não haver contingenciamento. Existiria um crédito executado de R\$ 284,6 milhões e um crédito disponível de R\$ 245,6 milhões...

É imprescindível que a opinião pública tenha amplos esclarecimentos sobre a efetiva utilização das verbas orçamentárias. Devido ao contingenciamento, poderia estar ocorrendo um sucateamento dos radares?

É nosso dever, como parlamentar, saber se as verbas contingenciadas (cuja utilização poderia ter salvo vidas humanas) estariam sendo utilizadas para criar superavit primário em detrimento da segurança de vôo.



Acreditamos na declaração do Ministro da Defesa de que o Brasil possui um dos melhores padrões do mundo em segurança de vôo, competindo com o dos Estados Unidos e países da União Européia, garantindo ao Brasil baixos índices de acidentes aéreos. Mas, quando se trata de preservar vidas humanas, deve-se buscar atingir a perfeição!

As empresas aéreas pagam elevadas taxas a título de auxílio à navegação aérea e uso de telecomunicações. O custo é incluído na planilha, influenciando no preço pago pelo passageiro. Se existe o pagamento de taxa, obviamente deveria haver a contraprestação de serviços. Com o contingenciamento, há um desvio de finalidade dos recursos arrecadados, com evidente prejuízo para a segurança do vôo. O passageiro, que paga essas taxas, tem o direito de receber segurança!

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Gabeira

